



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 473/2023

DATA: 26 de dezembro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2672 ANO XI

Data: 26 / 12 / 2023

EMENTA: CONCEDE A PERMISSÃO DE USO SOBRE TERRENO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 4º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, Protocolo nº 6.594/2023 e Cláusula Terceira do Contrato JD-JE/0023/16 firmado com ITAIPU, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PESTI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.694.461/0001-30, de uma área de 837,23 m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) situada no interior do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, ao lado do centro de eventos da ANPASTI, tendo os limites e confrontações descritos no memorial anexo.

Art. 2º O prazo da presente permissão de uso será de 10 (dez) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Demais regras e condições da presente permissão serão regidas por contrato de permissão de uso a ser firmado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de dezembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA